



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025

PORTARIA Nº 14/2026

Dispõe sobre a recomposição dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itacambira/MG.

José Galdino Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itacambira/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itacambira/MG;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em sessão ordinária da Câmara Municipal de Itacambira/MG, realizada em 11 de maio de 2026, na qual foi aprovada a recomposição das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos legislativos, especialmente quanto à análise das matérias submetidas às Comissões Permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir da presente data, para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itacambira/MG, os vereadores abaixo relacionados:

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

- a) Victor Gustavo Ferreira;
- b) Ronildo Ferreira das Neves;
- c) José Pereira Mourão.

II - Comissão de Finanças e Orçamento:

- a) Ronildo Ferreira das Neves;
- b) Victor Gustavo Ferreira;
- c) Eliomar Cardoso de Oliveira.

III - Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

- a) Sérgio Cardoso da Silva;
- b) José Pereira Mourão;
- c) José Carlos Barbosa.

IV - Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo:

- a) José Fábio de Oliveira;
- b) Eliomar Cardoso de Oliveira;
- c) Sérgio Cardoso da Silva.

Art. 2º As Comissões Permanentes ora recompostas exercerão suas atribuições na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacambira/MG e demais normas aplicáveis.

CNPJ: 66.489.667/0001-08 -- I.E: ISENTO

Av. Francisco Bicalho, 176 - e-mail: secretaria@camaraitacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as designações anteriores incompatíveis com a presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Itacambira/MG, 12 de maio de 2026.

José Galdino Neto
Presidente da Câmara Municipal